



**MINUTA DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2016**

Aos 08 (oito) dias de junho de 2017, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, ADJUDICAR a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº. 059/2016, processo nº. 51010230/2012, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente (cartucho de tinta para impressora, envelope plástico para encapar, entre outros) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, os autos foram enviados ao órgão de origem através do Despacho nº. 179/2016 – GERPRE (fl. 658) para realização de novos orçamentos, visto que os preços ofertados para os lotes 20, 21, 23, 24, 25, 45, 49, 50, 51, 52, 56 ficaram acima do estimado. Após o retorno do processo a esta Secretaria, por meio dos novos orçamentos anexos aos autos (fls. 661 a 666) constatamos que os preços dos produtos ficaram de fato acima do praticado no mercado, exceto o lote 45. Tendo em vista que a validade das propostas venceram em 26/01/2017, a Pregoeira consultou as empresas arrematantes GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA., e RR DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS ME., sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas (fl.677). No entanto, somente a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou Declaração de Prorrogação da sua proposta (fl.679). Destarte, em razão da empresa arrematante RR DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS ME não ter prorrogado sua proposta, considerando o lapso temporal e em observância ao Princípio da Celeridade, **os lotes 61 e 62 ficam CANCELADOS**. A empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA., arrematante dos lotes que ficaram acima do valor estimado, foi convocada para negociação (fl. 681), porém, declarou não ser possível reduzir os preços (fl. 684), assim, **os lotes 20, 21, 23, 24, 25, 49, 50, 51, 52 e 56 também ficam CANCELADOS. Os lotes 53, 54 e 55 ficaram DESERTOS. O lote 08 ficou FRACASSADO**, pois, apenas duas empresas concorreram o lote, a 1ª colocada foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com as exigências do Edital, a 2ª colocada após ser convocada não manifestou interesse. Dessa forma, diante da ausência de intenção de recursos, **os demais lotes ficam**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ADJUDICADOS** à empresa declarada vencedora **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA.** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

---

Ana Paula Salviano Campos  
Pregoeira Oficial

---

Cristiane Pires de Lima Soares  
Equipe de Apoio